

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

## MOÇÃO DE HONRA AO MÉRITO N.º 001/2022.

Senhores Vereadores,

O Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para apreciação desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE HONRA AO MÉRITO póstuma ao Senhor NEVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, pela relevante contribuição com o desenvolvimento do Município de São José do Seridó/RN, possibilitando a centenas de cidadãos desse Município a conquista de uma vida digna por meio do trabalho.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente moção de honra ao mérito póstuma destina-se ao reconhecimento público dos anos de trabalho e implantação de projetos liderados pelo Sr. Nevaldo Rocha, em parceria com os faccionistas têxteis do Município de São José do Seridó, modificando verdadeiramente a história do Município, principalmente quanto ao desenvolvimento econômico e trabalhista.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas Vereadores o apoio a presente moção.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 22 de agosto de 2022.

| FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - MDB                                    |
|---|
| Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN. |
|   |
|   |
| JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – MDB  |
|   |
|   |
|   |
| CLAYTON MARIANO DE SÁ – MDB   |
|   |
|   |

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS - MDB



## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

| A | ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA - PT |
|---|---------------------------------|
|   | JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS – PP    |
|   | JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – PP  |
|   |                                 |
|   | JUSSIENE DANTAS PEREIRA – MDB   |
|   | DANIFI ANDSON DA COSTA – MDR    |